

As Multinacionais e a Desnacionalização do Estado e da Soberania

PAULO BONAVIDES

SUMARIO: 1. O fenômeno das multinacionais. 2. Que é a multinacional? 3. O poder das multinacionais. 4. O problema das multinacionais: vantagens e desvantagens. 5. A intervenção dos governos e dos organismos internacionais. 6. O Brasil em face das multinacionais: o desenvolvimento e os imperativos da segurança nacional. 7. O multinacional e o futuro do Estado e da soberania.

1. O FENÔMENO DAS MULTINACIONAIS. De quantos desafios o Estado nacional já padeceu, o mais grave é, por sem dúvida, este que a segunda metade do século XX configura no fenômeno das multinacionais, organizações de poder cujos traços impressionam vivamente o cientista político, o economista, o historiador, o estadista e quantos estimam já a novidade e o ineditismo dessas associações de empresas, bem como o influxo decisivo que poderão ter na economia universal e na política de todos os países, tanto os desenvolvidos como os subdesenvolvidos, durante as próximas décadas.

O principal temor suscitado pelas multinacionais prende-se, do ponto de vista político, ao proclamado fim da soberania, à extinção do Estado nacional, à substituição desse ator no palco da História por novos protagonistas que, despreconcebidamente, estariam preparando o advento de uma convivência universal debaixo de meros imperativos econômicos.

Duas forças profundamente desnacionalizadoras marcam a história do Ocidente nos séculos XIX e XX: o socialismo marxista do Manifesto de 1848 (o socialismo enquanto pregação doutrinária) e o capitalismo multinacional da crise que assinala a década de 70. Paradoxalmente, o socialismo volve às pátrias, teoricamente renegadas, ao passo que o capitalismo se aparta da moldura nacional, núcleo clássico de sua expansão.

Derrotado pelo sentimento nacional, o internacionalismo constituirá já o ponto vulnerável da doutrina de Marx como advertira o grande economista Sombart. Dissera este que Marx, com a sociedade de classes, revelara uma verdade histórica, mas não a verdade toda, porquanto esta se continha no complemento indeclinável do caráter nacional de cada sociedade — aspecto que o marxismo, cometendo erro básico, descurara por inteiro.

O capitalismo na fase das multinacionais está também a pique de cometer crasso e funesto equívoco, quando desconhece e ultrapassa as fronteiras nacionais, quando cuida que os povos possam viver à margem dos símbolos e dos valores que uma convivência histórica, cimentada na obra de gerações, produz lenta e eficazmente, ou quando nega a cada povo sua individualidade mesma.

A multinacional corresponde, por conseguinte, a uma fase em que o capitalismo aparentemente se despolitiza. O sistema da economia competitiva, renunciando em definitivo às formas imperialistas clássicas que o associavam na política a este ou àquele Estado, teria partido assim os laços nacionais, internacionalizando-se.

O capitalismo entra a oferecer, pois, a imagem da despolitização que o faz aceitável até ao Estado socialista. Nestes introduz-se ele de modo sutil, como hóspede, trazendo apenas as ferramentas com que auxiliar a promoção do desenvolvimento em termos rigorosamente técni-

cos. As empresas multinacionais, que compõem gigantescas concentrações de capitais ou dispõem de recursos que excedem o produto nacional bruto de muitos países, parecem ter assim um só objetivo: a permanente e ilimitada busca de lucros num total alheamento de fins, salvo os de ordem puramente econômica. Transitam, portanto, com desenvoltura acima das ideologias, como se a despolitização não fora também uma forma *sui generis* de ideologia, a mais imperceptível e, por consequência, a mais difícil de combater ou erradicar.

Dotadas de suposta neutralidade política, elas visualizam o mundo como um só mercado: o mercado global. Nisso se resume o teor revolucionário de semelhantes empresas que ora subvertem a concepção do antigo capitalismo das nações, anterior à hegemonia econômica dos Estados Unidos na órbita do Ocidente e que desde essa hegemonia produziu a forma mais aguda de imperialismo da idade contemporânea.

Atravessa o mundo, por conseguinte, uma fase em que a soberania dos Estados enfrenta um terceiro e mais difícil período de contestação: o primeiro fora de simples contestação teórica, da parte dos juristas que preconizavam o fim da soberania em nome do direito internacional; o segundo, de contestação política, assinalado pelo advento de organizações internacionais cujo modelo mais eficaz tem sido o das Nações Unidas, a quem unicamente deveria caber a titularidade da soberania em substituição do Estado; e o terceiro, afinal, de contestação econômica, o mais grave de todos, porquanto retira ao Estado faculdades decisórias essenciais em matéria que entende com o destino da coletividade nacional.

Preparando a humanidade desnacionalizada, cuja máxima aspiração seria a comunidade de consumo, os tecnocratas — filhos naturais e diletos da mentalidade que essas organizações empresariais produziram no mundo — se socorrem, não raro, da palavra interdependência para abrandar posições, amolecer escrúpulos e quebrantar resistências. Os laços nacionais se partem ante invocações desse teor, a soberania cede, a opinião consente, o patriotismo cala. E o Estado nacional, de soberania humilhada, se resigna ao ofício de gerir o que ainda lhe resta fora do quadro das decisões econômicas fundamentais, sobre as quais perdeu de todo a jurisdição. Haja vista, durante a crise do petróleo, a melancólica e ridícula posição a que ficaram expostos, inermes, os membros da Comunidade Européia.

2. QUE É A MULTINACIONAL? Há seres e coisas que melhor se compreendem do que se definem, ou antes não precisam de definição para serem bem compreendidos ou identificados. A este rol pertence, por exemplo, a multinacional — um conceito que, quanto mais seapura na retorta da razão, mais fluido se apresenta, mais escapa na sua ambigüidade a uma caracterização precisa, mais volátil se levanta ao entendimento. É, no entanto, não se trata de um fantasma. É por excelência

a realidade contundente do capitalismo na segunda metade deste século. Tão contundente que fez vulneráveis as fronteiras econômicas do socialismo, onde se introduziu como agente neutro ou cavalo de Tróia, escrevendo um enigma para o futuro.

Os debates e as dúvidas principiam com o nome mesmo de batismo que lhe deram, ao qual já se prende uma conotação maliciosa, de colorido político. Nos países em desenvolvimento, fala-se abertamente em **multinacionais**, nos desenvolvidos, a palavra de preferência é **transnacional**; ali, a rude confissão do pluralismo de pátrias como palco da ação empresarial, aqui, a ressalva implícita e neutralizante de uma ação econômica que meramente se dilata de uma a outra fronteira, ou simplesmente induz a naturalidade com que se processa, por exemplo, um ato de comércio internacional.

Documento da Organização das Nações Unidas, que veio a lume em agosto de 1973, emprestava já o caráter de multinacional a “todas as empresas que controlam ativos — fábricas, minas, escritórios de vendas etc., em dois ou mais países” ou declarava que “o mínimo exigido para que uma companhia seja classificada como multinacional é que ela tenha estabelecimento de **produção no exterior**” e que “haveres sob a forma de meras subsidiárias de vendas não basta”.

O economista Herculano Borges da Fonseca, ocupando-se desse tema e desse aspecto, assinalou a dificuldade que todos sentem em definir a empresa multinacional, escrevendo a seguir: “Mas o fato é que tais empresas são facilmente identificáveis pelo tipo de operações que realizam e, principalmente, pela sua dimensão e amplitude”. (1)

Da mesma perplexidade compartilha o economista Raimar Richers, que, todavia, se abraça aos cinco critérios estabelecidos pelo francês Jacques Maisonrouge, do IBM, ao determinar o teor multinacional de uma empresa desse gênero, a saber: que ela opere em vários países — mais de três — em diferentes estádios de desenvolvimento; que mantenha nesses países, além de uma organização de vendas, outros setores, tais como os de pesquisa e desenvolvimento, produção, serviços etc.; que cidadãos dos países onde se acham as subsidiárias participem do processo decisório; que conte a matriz com executivos de diversos países e, finalmente, que sejam cidadãos de distintas nacionalidades os acionistas. (2) Acrescenta Richers todavia o controle do planejamento e da execução orçamentária pela matriz, podendo esta delegar às subsidiárias as demais faculdades decisórias.

É de preferir-se, no entanto, por sua latitude, a caracterização da ONU. Gravita esta, como vimos, ao redor da circunstância de uma empresa possuir centros de produção em vários países para que se lhe reconheça, já então, o caráter de multinacional, ao contrário, pois, das definições sobrecarregadas de itens restritivos, que viriam reduzir a meia dúzia apenas o número identificável desses corpos-gigantes da economia contemporânea.

3. O PODER DAS MULTINACIONAIS. Dados estatísticos estampados na imprensa européia em 1974 mostram o imenso poder das corporações multinacionais. Cresce a produção dessas firmas duas vezes mais rápido que o produto social bruto do mundo. A exportação que elas promovem, segundo as mesmas fontes, se expande num ritmo 40% mais veloz que o de todo o comércio mundial. (3) Revela-se do mesmo passo que as duzentas maiores empresas norte-americanas possuem mais de 60% do potencial industrial dos Estados Unidos.

As previsões são espantosas: em 1995, volume superior à metade da produção mundial estará nas mãos das multinacionais; em 1985, no espaço apenas de uma década, 80% da indústria dos países não-socialistas cairão debaixo do controle dessas empresas, segundo informação divulgada, em 1974, pelas Nações Unidas. É ainda desse organismo a informação trazida por um economista, ao assinalar que a esta altura “a indústria petrolífera está em mãos de sete empresas, a petroquímica é controlada por quinze empresas, a eletrônica profissional por dez, a produção de pneumáticos por oito, a de vidro por cinco e a de papel por nove”. (4) A ONU prestou informações estatísticas que dão conta de quatro multinacionais com vendas superiores a dez bilhões de dólares!

Concentram tais corporações, não raro, um poder econômico superior àquele dos Estados onde operam. Em 1971, havia dez multinacionais que movimentavam importância superior ao produto nacional bruto de 80 países! (5)

O poder das multinacionais se representa ainda no fato não menos impressionante, assinalado aliás pela revista européia “Visión”, de que das cem maiores entidades econômicas do mundo 54 são empresas desse gênero e somente 46 são nações. O volume de negócios de uma só dessas empresas — a General Motors — excede o produto nacional bruto da Áustria, da África do Sul ou do Iran. Seu montante de vendas abrange 25 bilhões de dólares, quantia superior ao PIB de cerca de 130 países. (6)

Ao inaugurar em Salvador (Bahia) a IV Mesa-Redonda sobre Investimentos Privados na América Latina, o Ministro Reis Velloso declarou:

“A importância quantitativa, na economia mundial, das multinacionais (hoje estimadas num total de cerca de 300, das quais 200 originárias dos Estados Unidos) ressalta, por exemplo, de que, entre os 40 maiores PIBS do mundo, 10 a 15 pertencem a empresas multinacionais. Mais significativo ainda: o crescimento dessas empresas vem sendo mais rápido que o de quase todos os países considerados.” (7)

Demais, tem-se observado uma tendência das multinacionais, a despeito de toda a concorrência, a produzirem sólidos organismos representativos de seus interesses com a força, por exemplo, da “Confederation of British Industries”, na Inglaterra, ou o “Conseil national du patronat français”, em França, dotados de uma capacidade regulativa e discipli-

nadora em matéria de comportamento econômico superior ao de qualquer governo, conforme observaram com mordacidade órgãos da imprensa européia como "Le Monde" e "Die Welt". (8)

Os futurólogos já não dissimulam sua preocupação com o fenômeno da crescente concentração da produção industrial do mundo em poder das multinacionais, que detêm cerca de um quarto de tal produção, podendo elevar essa surpreendente quota a níveis ainda mais altos nas décadas vindouras.

A relação de poder entre o Estado e a Sociedade aponta pois em nossos dias para o declínio da instituição estatal que, em algumas situações econômicas fundamentais, perdeu já o poder decisório final, conforme observamos no caso da recente crise do petróleo. Mais fortes que algumas nações ou organismos internacionais — haja vista a impotência da Comunidade Européia em presença daquela crise —, as corporações multinacionais tendem a tomar decisões que se furtam à jurisdição deste ou daquele Estado, podendo eventualmente conduzir a formas típicas de agressão econômica, segundo a maneira de comportamento que venham a adotar. Agressão, ou simplesmente pressão, como seria, no caso, a ameaça hipotética da Ford de fechar suas fábricas na Inglaterra ou transferi-las para a Alemanha ou da Fiat de deixar a Argentina e instalar-se no México ou na Venezuela.

Numa ocasião de crise, configura-se pois o poder incontestável dessas corporações, avultando aí o problema essencial do centro de decisão. Quem decide? Onde se decide? Como se decide? Questões são essas que deixam de todo claro a gravidade do problema, porquanto fazem evidente o poder das multinacionais e sua interferência em amplas esferas econômicas, que afetam o comportamento e o destino da sociedade nacional ou põem em sobressalto o Estado soberano, hoje um Leviatã de barbas brancas, um tigre de papelão no entender de muitos.

A multinacional produz dependências ou sujeições nacionais que se vão apertando continuamente. Não vamos falar dos países em desenvolvimento ou subdesenvolvidos, onde o quadro é de cores mais negras, senão daqueles do chamado primeiro mundo, pertencentes ao seletivo elenco das sociedades industriais, onde se nos deparam, por exemplo, a França com 75% do mercado de equipamentos fabris, ascensores, filmes fotográficos e detergentes em poder de estrangeiros ou a Alemanha Ocidental e a Grã-Bretanha, em igual situação — a primeira, com respeito ao petróleo, gás e eletrônica, e a segunda, com referência ainda à eletrônica, a máquinas de escrever e máquinas de coser etc. (9)

Dados relativos ainda a 1971, apresentados por um analista das multinacionais, davam conta de que 358 das 650 empresas industriais mais importantes do Ocidente eram norte-americanas. Desse total, em que se faz a qualificação "nacional" das multinacionais, apenas 71 eram japonesas, 61 britânicas, 45 alemães e 32 francesas.

A rapidez com que uma empresa multinacional se expande ou se desenvolve contrasta singularmente com a lentidão do processo em relação a determinados Estados, que, ou nunca se desenvolvem, ou perfazem o espaço de cem anos para erguer um império! Veja-se o que ocorreu com a BASF, uma das multinacionais da Alemanha.

Ao termo da Segunda Grande Guerra Mundial, somente 6% de suas instalações fabris haviam escapado à destruição. Em 1945, tudo recomeçava com 800 trabalhadores empenhados em reconstruir a empresa. Dois anos depois, esse número se elevava a 20.000. Hoje, essa multinacional ocupa o primeiro lugar entre as grandes empresas da indústria química da Alemanha Ocidental, sendo a segunda empresa do país em capital acionário. Suas vendas ascendiam a 14 bilhões de marcos em 1973, com um aumento de 17% em relação ao ano antecedente, conforme anúncio feito em 31 de dezembro de 1973. ⁽¹⁰⁾

Em julho de 1973, figurava a BASF já em segundo lugar na relação das maiores corporações da indústria química internacional. Com 5 bilhões e 384 milhões de marcos, seguia de perto a Hoechst, havendo entre esta e aquela uma diferença apenas de 207 milhões de marcos. Esses dados foram estampados em julho de 1974 na revista econômica "Fortune", que publicou na ocasião a lista das maiores empresas industriais do mundo capitalista. ⁽¹¹⁾

A expansão da BASF como empresa multinacional mede-se pela sua presença em 15 países, com um total de 78 empresas, das quais 47 são filiais. Esse império se estende da Noruega à Turquia, do Marrocos à África do Sul, do Canadá ao México, da Guatemala ao Brasil e Argentina e, finalmente, do Paquistão, Índia e Japão às Filipinas e Austrália. ⁽¹²⁾

4. O PROBLEMA DAS MULTINACIONAIS: VANTAGENS E DESVANTAGENS. Esses impérios econômicos colossais da segunda metade do século XX tomam o perfil de verdadeiros Estados dentro no Estado, suscitando reflexões que vão das esperanças dos otimistas às angústias e receios dos pessimistas. A revolta de ontem dos estudantes nos países industriais poderá suceder a revolta dos consumidores, uma rebelião que abalaria o eixo da economia ocidental. Ninguém pode, com certeza, procrastinar os rumos que o mundo tomará no futuro com o advento desses monstros. Sua presença provoca toda uma literatura de teor passional senão apocalíptico, que raro desvenda os aspectos positivos das corporações.

Há, todavia, uma verdade de sombra e luz nesse quadro fascinante da macroeconomia contemporânea, em que se retrata o capitalismo na mais adiantada fase de seu desenvolvimento. Cumpre, portanto, examinar as vantagens e desvantagens da multinacional, cujos traços negativos são, em virtude da ideologia, do subdesenvolvimento e das crises, os que mais freqüentemente se desenham.

Em favor da multinacional concorrem, porém, argumentos referentes às possibilidades que ela abre de implantar economias de escala, pondo termo a práticas antieconômicas ou antimercado, obstaculizantes do desenvolvimento; o incremento de tecnologias básicas pertinentes a processos de produção, bem como a contribuição de capital e transferência de tecnologia, de efeito considerável e fundamental para os países em desenvolvimento; a preparação de quadros técnicos competentes e especializados, de cientistas, gerentes e empresários, a par da capacidade renovadora de pesquisa no âmbito tecnológico, que consentiria alargar o progresso, a ciência e a produtividade; a intensificação das exportações, com reflexos positivos de equilíbrio no balanço de pagamentos dos países em desenvolvimento e a facilidade em fazer surgir novos mercados e levar a cabo a integração de mercados produtores e financeiros; em suma, uma potencialidade também apreciável para o bem, na esfera material, desde que factível a superintendência corretiva de suas atividades da parte da ordem jurídica e política dos países onde atuam.

Mas todas essas vantagens ordinariamente desaparecem ou se anulam, quando as cotejamos com os danos que podem nascer da atividade indiscriminada das multinacionais. Um desses danos resulta da vocação monopolística ou oligopolística de tais grupos, que tendem a assenhorear-se dos mercados, eliminando ou restringindo a concorrência, em prejuízo dos consumidores, vítimas não raro indefesas de semelhantes abusos de poder econômico.

As multinacionais, quando elegem essa estrada, não param no domínio do mercado, senão que impõem ao consumidor preços arbitrários sujeitos a majorações não menos arbitrárias, fazendo, assim, sufocante e espoliativa sua ação nos países subdesenvolvidos. Em luta com o fisco e o Estado, adotam expedientes de sub ou superfaturamento, com operações irregulares de transferência de lucros, taxas de juros, "royalties" e assistência técnica, ou interferem, por meios nem sempre lícitos, mediante pressões clandestinas, na elaboração da política monetária e fiscal. Podem, assim, acarretar vastos danos à economia do país-anfitrião.

Tidas como responsáveis por muitas crises que abalam o sistema monetário de alguns países, as multinacionais vêem avolumar-se as queixas contra sua ação, tanto nos países industriais como naqueles em fase de desenvolvimento. São, por conseguinte, incriminadas de promoverem manobras especulativas e perturbadoras ou desencadearem crises contra as quais se mostram impotentes os Estados. Dispõem, em alguns casos, de capital superior ao orçamento do país em que se estabelecem, conforme advertiu Gonzalo Facio, chanceler da Costa Rica. Quando ocorre esse desequilíbrio, é fácil presumir o grave perigo que corre a soberania do Estado.

A concentração de poder econômico nas mãos dessas corporações se faz de maneira tão forte que nenhum país sozinho se acha em condições de enfrentar o problema. Nos países em desenvolvimento, a

multinacional, com sua inclinação monopolística, acentua o contraste entre a empresa nacional e a empresa estrangeira, ocasionando, em conseqüência, fenômenos negativos de absorção, dependência e desnacionalização.

A empresa nacional mais fraca sucumbe, não raro, a uma competição desigual. Ainda quando o Estado adota a política desenvolvimentista dos incentivos fiscais, essa política paradoxalmente beneficia mais a "multi" que a empresa nacional: o empresário estrangeiro, mais poderoso, tem meios de estipendiar assessorias jurídicas recrutadas entre os primeiros advogados de um país. A multinacional mostra-se, assim, mais hábil e aparelhada do que os empresários nacionais para manipular a seu favor a tecnicidade da lei tributária, tirando vantagem de textos complicados e obscuros, obra quase sempre de legisladores-tecnocratas.

Enfim, as desvantagens são grandes, induzindo os Estados a uma busca de medidas preventivas com que tolher a ação desenfreada das multinacionais.

5. A INTERVENÇÃO DOS GOVERNOS E DOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS. Constituindo quase um poder paralelo ao Estado ou enfeixando em suas mãos boa parte dos meios de produção e um considerável controle do comércio internacional, as multinacionais abalam os fundamentos da sociedade internacional com intensidade que seria comparável à dos tecnocratas — membros da mesma prole — quando estes arruinam ou quebrantam estruturas e valores da sociedade nacional de índole clássica e humanista. Estando, pois, em jogo a soberania e o futuro do Estado como instituição, é óbvio que organizações do tipo da ONU e da OEA já não poderiam estar em posição de ausência, silêncio ou indiferença em face do controvertido problema.

Da ONU partiu, assim, a recomendação de criar-se nesse organismo uma comissão permanente para coadjuvar o Conselho Econômico e Social. Um grupo de 20 "personalidades eminentes", que o Secretário-Geral Kurt Waldheim havia incumbido de estudar os efeitos das multinacionais sobre o desenvolvimento e as relações internacionais, apresentou um relatório de extrema importância em que apontou tanto os aspectos negativos como positivos das multinacionais. ⁽¹³⁾

A ONU voltou ao assunto com igual interesse durante uma Conferência sobre Comércio e Desenvolvimento, celebrada no México em 1974 com a participação de 40 nações. O principal objetivo dessa Conferência era redigir a Carta da ONU sobre direitos econômicos e deveres dos Estados, em consonância com uma proposta feita em 1972 pelo Presidente do México, Luís Echeverría.

No decurso dos debates, o problema das multinacionais foi o divisor de águas: de uma parte, as nações em desenvolvimento propugnando um incontrastável direito ou autoridade do Estado no controle das

atividades de tais corporações, do mesmo passo que reclamavam o "dever" respectivo dos países industriais de fazerem eficaz esse controle; doutra parte, as nações desenvolvidas demonstrando todo o empenho em assinalar as obrigações dos subdesenvolvidos com as multinacionais, nomeadamente com o propósito de tolher a adoção de "medidas arbitrárias e caprichosas", sobretudo medidas nacionalizadoras, cujo ponto crucial há sido sempre o de estabelecer a indenização dessas companhias.

A Carta foi também obstaculizada quando se quis determinar a natureza do mesmo documento: seria uma simples recomendação ou um tratado, uma declaração de boas intenções ou uma norma legal que obrigasse por conseguinte os países signatários? A primeira posição congregava as simpatias dos países industriais, ao passo que para a segunda convergiam os 77 Estados do "Terceiro Mundo" e do chamado bloco de "não alinhados".

A Conferência veio a termo sem que se lavrasse a Carta Econômica dos Direitos e Deveres dos Estados, resultando, porém, de seus trabalhos um estudo que aprofundou o conhecimento — ainda há pouco bastante vago e deficiente — da função e das conseqüências das multinacionais no cenário internacional contemporâneo.

De idêntico proveito há sido a intervenção da OEA. Teve o Peru, nesse tocante, uma proposta sua aprovada por unanimidade, em 1974, pela Assembléia-Geral da Organização. Propuseram os delegados peruanos um estudo em que se investigassem as multinacionais e as conseqüências de suas atividades no desenvolvimento da América Latina. (14) Determinou, também, a OEA, a criação de um grupo de trabalho com a incumbência de elaborar um corpo de princípios éticos mediante os quais deveria pautar-se a ação das multinacionais.

O estudo das multinacionais em âmbito internacional fez-se já objeto de realização de quatro Mesas-Redondas de Investimentos Estrangeiros na América Latina, celebradas, respectivamente, em Caracas, Roma, Medellín e Salvador (Bahia). A próxima Mesa-Redonda, em Punta del Este, no Urugual, está prevista para novembro do ano em curso.

Dessas assembléias proveio a idéia de um Código de normas a serem observadas pelos países latino-americanos em matéria de investimentos estrangeiros, bem como a criação de um Centro Regional de Informações e Assistência Técnica sobre Investimentos Privados.

Durante as sessões da Mesa-Redonda de Salvador foi o Código ardorosamente defendido pelas multinacionais, como instrumento normativo, fadado a tolher súbitas ou eventuais intervenções dos países recipientes de capital estrangeiro em dano dos interesses do investidor.

Os Governos, por sua vez, atentos às dificuldades oriundas da política que essas gigantescas empresas adotam, às vezes com graves

efeitos para a economia de cada Estado, já se empenham a fundo no exame dos aspectos sociais, políticos e econômicos que o crescimento das multinacionais envolve.

Nos Estados Unidos, o Senado americano tem sido palco de acesos debates sobre o comportamento daquelas corporações. Na Argentina, em maio de 1974, o Comandante-Geral do Exército, General Leandro Enrique Anaya, em alocução proferida no Colégio Militar, assim se exprimia acerca do problema das multinacionais: "A Argentina sofre, na estratégia para lograr seus objetivos, interferências de outros países e de grandes empresas multinacionais que devem ser neutralizadas para que o País se converta numa potência." (15)

Na Venezuela, medidas nacionalizadoras foram tomadas em toda a amplitude, fixando-se um prazo de três anos, desde 1974, para a transformação das empresas estrangeiras de eletricidade, televisão, radiodifusão, transporte interno, publicidade, supermercados e outras em empresas nacionais, com a venda de, pelo menos, 60% das ações a investidores venezuelanos.

Nenhum país, portanto, quer da órbita dos subdesenvolvidos, quer do campo dos desenvolvidos, deixa de tomar providências, pelo menos para investigar ou medir a repercussão interna e externa da ação dos grupos econômicos multinacionais.

6. O BRASIL EM FACE DAS MULTINACIONAIS: O DESENVOLVIMENTO E OS IMPERATIVOS DA SEGURANÇA NACIONAL. País em desenvolvimento, não poderia o Brasil alhear-se de um problema de capital importância como o das multinacionais. Com efeito, instituiu o Senado brasileiro uma Subcomissão de estudo dessas empresas, sob a presidência do Senador Magalhães Pinto, sendo relator o congressista pernambucano Paulo Guerra.

A Subcomissão, proposta pelo Senador Franco Montoro, tem por objeto principal: a) investigar o problema e a atuação das multinacionais no País; b) elaborar um estatuto para disciplinar-lhe a atividade; c) formar uma consciência nacional sobre o problema.

Acha-se aberto, assim, um debate de máxima importância para o desenvolvimento da Nação, justamente quando o Brasil atravessa uma crise de emancipação econômica, em busca da maioria industrial. Em verdade, partiu das regiões oficiais o apelo implícito a uma análise relativa ao desempenho das corporações multinacionais, desde que o Presidente Geisel se reportou a essas grandes empresas, "cujo potencial para o bem ou, talvez, para o mal ainda não nos é dado avaliar", conforme ele assinalou.

Nunca houve ocasião tão propícia quanto esta de reexaminar a fundo as bases do desenvolvimento nacional, tomando por referência a temática ainda suficientemente neutra e apolitizada das multinacio-

nais. Com efeito, sendo escassa nesse tocante a literatura panfletária do nacionalismo radical, que não raro afugenta ou desacredita os estudos imparciais, é de todo possível formar no País, mediante escrupulosa investigação, uma consciência patriótica de ampla defesa do interesse nacional, exposto a interferências ruinosas de grupos estrangeiros.

Somos, como país em desenvolvimento, uma espécie de nação até certo ponto privilegiada: o ingresso do sistema industrial do Ocidente na fase das multinacionais achou-nos aparelhados de grandes empresas estatais, que são também exércitos da emancipação econômica, esteios sólidos onde a Nação põe os pés para sustentar uma posição competitiva e vantajosa, aliando à sua força econômica o instrumento incomparável e excepcional da soberania, que as "multi" não raro intentam debilitar ou contestar, conforme haja contrariedade de interesses.

Há, porém, um desequilíbrio com respeito ao desenvolvimento brasileiro, procedente da estagnação senão do declínio acelerado da empresa privada nacional. Não é possível consentir que um desenvolvimento fundado opcionalmente no trinômio representado pela grande empresa privada estrangeira, pela grande empresa estatal e pela empresa privada nacional esteja se convertendo no binômio: capital nacional estatizado e capital privado estrangeiro. É como se estivéssemos cavando um abismo. Amanhã, fatalmente, o confronto se daria na ponta desse dilema: ou sucumbiríamos ao capital estrangeiro, invejando até a sorte do Canadá, ou seríamos um Estado socialista e não aquele Estado social que patrioticamente almejamos, fundado no pluralismo e nas tradições do Estado de Direito.

Defender, pois, a empresa privada brasileira é, a esta altura, um imperativo da segurança nacional. Do contrário, "o Brasil poderá chegar à situação de, a curto prazo, ter apenas empresas estatais e multinacionais", conforme disse, ponderadamente, o Senador Magalhães Pinto num despacho da Subcomissão de estudo das multinacionais. (16)

Enquanto perdurar o fosso entre a multinacional que se agiganta e a empresa privada brasileira que se desnacionaliza, vítima da absorção, ou desaparece, vítima da falência, só nos resta, em nome do interesse nacional ferido, aplaudir o mal menor dessa imensa distorção — mal que é a crescente estatização da economia brasileira, uma alternativa imprópria, mas de autodefesa e necessária, em virtude da emergência imposta pelo crescimento, expansão e atividade irrestrita das multinacionais. Sem essa prancha salvadora, toda a economia brasileira em termos nacionais já teria ido a pique nas águas do capital estrangeiro.

O potencial de pressão das multinacionais no Brasil pode medir-se pelo volume de sua participação na economia brasileira. Senão, vejamos: das 500 maiores empresas em funcionamento no Brasil, as 50 primeiras incluem, nada menos, de 21 estrangeiras ou com participação de capital estrangeiro, sendo que em mãos deste se acham 40% do capital total dessas 50 primeiras empresas.

Das sobreditas 500 maiores empresas, 122 são multinacionais ou se apresentam vinculadas a multinacionais. Esses dados, estampados na "Conjuntura Econômica" da Fundação Getúlio Vargas (17), se fazem mais eloqüentes quando atentamos no fato de que as multinacionais atuam preponderantemente em ramos básicos da economia nacional, tais como indústria automobilística, distribuição de petróleo e gás liquefeito, indústria farmacêutica, indústria de pneumáticos, fertilizantes, publicidade, eletrônica, telecomunicação, estaleiros, alimentos e comércio exterior. Quanto a esse último ponto — comércio exterior —, é de se ressaltar que a comercialização externa de produtos agrícolas, como o café, a soja, o algodão e a mamona, se acha quase inteiramente em poder das multinacionais. Criou-se, assim, uma sujeição que, segundo noticiário da imprensa, está sendo objeto de uma profunda pesquisa do IPEA, instituto vinculado ao Ministério do Planejamento.

As multinacionais têm sabido, incontestavelmente, tirar uma larga fatia de vantagens, atribuídas por sua alegada participação no processo de desenvolvimento nacional. Há, porém, correntes de opinião a considerar que essas vantagens excedem já os níveis razoáveis de uma colaboração recíproca, com os pratos da balança se inclinam demasiadamente para o capital estrangeiro em dano da economia nacional. Reputam o País sacrificado pela sufocante participação das multinacionais, responsáveis por um grau insuportável de desnacionalização da empresa brasileira. Põem, assim, em dúvida até as vantagens usualmente admitidas com respeito àquelas corporações e decorrentes da transferência de tecnologia, a "tecnologia sofisticada" a que faz menção o Ministro Reis Velloso. Esse aspecto há sido muito valorizado pelos defensores da associação de tais empresas ao processo de nosso desenvolvimento, a ponto de proclamarem que não podemos dispensá-las nem tampouco ignorá-las. (18)

Ouvido em Mesa-Redonda promovida pelo diário *O Globo*, o economista Rômulo de Almeida, que participou da IV Mesa-Redonda sobre Investimentos Privados Estrangeiros, celebrada em Salvador, na Bahia, em 1974, assumiu posição cética ou, pelo menos, moderada no tocante à contribuição das multinacionais.

Depois de distinguir as tecnologias essenciais (as de processo de produção) das não-essenciais (as de produtos de consumo dispensáveis), o economista respondeu, cautelosamente, a uma indagação acerca do proveito que as multinacionais poderiam trazer ao desenvolvimento do País:

"Num País como o Brasil, que tem um grande e crescente mercado, não sei se haveria mais algum caso em que se justificasse uma multinacional instalar-se sem associação com brasileiros e, de preferência, ficando ela em minoria. Com efeito, é irrelevante a contribuição em capital das multinacionais e, em muitos casos, é duvidosa. Sua importância estaria na tecnologia que trazem, na capacidade gerencial e aporte adicional de recursos humanos e na abertura de mercados. Mas, em todos estes aspectos, a contribuição não é também tranqüila e

líquida. Há dúvidas a considerar face à alternativa de empresas nacionais: em muitos casos, estas poderiam atingir resultados muito mais amplos, embora com um pouco mais de tempo. Além disso, nós temos mercado para oferecer.” (19)

Cresceram, de último, as críticas feitas a uma suposta política de desamparo da empresa brasileira, sobretudo no passado quadriênio presidencial, quando a opção em favor do transporte rodoviário favoreceu, consideravelmente, as empresas multinacionais, produtoras ou comercializadoras de equipamentos necessários a essa modalidade de transporte. Fez-se tal política em detrimento das empresas nacionais, que teriam sido as favorecidas se a opção houvera sido — como devera ter sido — pelo transporte ferroviário.

As firmas nacionais se achavam, em relação a este meio de transporte, devidamente aparelhadas como fabricantes de material ferroviário, conforme ressaltou, com precisão, o economista Carlos von Doellinger, do Instituto de Planejamento Econômico e Social (IPEA):

“Por outro lado, as grandes obras de infra-estrutura do Governo, em seus diversos níveis, vieram beneficiar tais empresas. Ao optar, por exemplo, pelo transporte rodoviário e não pelo ferroviário (cujos equipamentos são fabricados por firmas predominantemente nacionais), por equipamentos importados ou oferecidos pelas subsidiárias locais de empresas internacionais, atuava também o Estado como elemento propulsor da demanda dessas empresas.” (20)

As diretrizes oficiais da política econômica da presente administração denotam, porém, segundo alguns observadores, uma reabertura em favor da indústria nacional. Mas uma reabertura feita com timidez e cautela, como se houvesse receio de molestar o investidor estrangeiro ou levantar suspeitas de inclinar-se o Governo por uma ulterior legislação restritiva ao capital externo. Em verdade, a política econômica dos atuais dirigentes no assunto em tela não se arreda da posição estabelecida pelo Ministro Reis Velloso durante o pronunciamento de Salvador, quando, tecendo comentários sobre as multinacionais, fixou assim a posição oficial:

“Até há pouco, as funções que se esperavam da empresa estrangeira eram, principalmente, as de trazer poupança externa, realizar transferência de tecnologia e de capacidade gerencial (inclusive pelo treinamento de técnicos e executivos nacionais). Nesse sentido, será importante induzir os investimentos estrangeiros a se orientarem principalmente para setores em que possam assegurar aporte de tecnologia avançada.

As novas funções que, agora, são esperadas da empresa estrangeira são: novos mercados, pela expansão das exportações, principalmente em manufaturas não tradicionais; contribuição para o desenvolvimento da pesquisa tecnológica, no Brasil,

adotando orçamento próprio de pesquisa e contratando engenharia com empresas instaladas no País; contribuição para a concentração do desenvolvimento industrial e para o desenvolvimento regional; e análise das repercussões de sua posição no mercado ou de absorção de competidores.

Por outro lado, irá continuar-se a política de diversificação dos investimentos estrangeiros no Brasil, realizada nos últimos anos, de modo a evitar a excessiva concentração em relação a um país ou área. Procurar-se-á, inclusive, de cada país, a contribuição nos setores em que revela maior poder de competição, econômica e tecnologicamente.

Tais objetivos deverão ser alcançados pelo uso de instrumentos econômicos — incentivos e desestímulos, financeiros e fiscais —, para obter os resultados desejados, sem o recurso a legislação de caráter restritivo, e mantendo a estabilidade nas regras do jogo.” (21)

7. A MULTINACIONAL E O FUTURO DO ESTADO E DA SOBERANIA. Com o advento das multinacionais — um fenômeno relativamente novo de repercussões ainda obscuras —, percebe-se que entrou em erosão o conceito de Estado nacional e soberano.

Na Europa, sobretudo, o Estado está sendo apontado como impotente para dominar a inflação, remover a instabilidade da moeda, proteger o meio-ambiente ou promover um desenvolvimento equilibrado. A crise energética teria patenteado sua angustiante vulnerabilidade. A interdependência, no raciocínio dos pessimistas, faz o Estado cada vez menos apto a prover as necessidades de seus cidadãos. A esta altura, o Estado nacional soberano parece de uma envergadura demasiado pequena para o porte e a dimensão de problemas cruciais, aparentemente insolúveis, que o desafiam a cada passo.

Estariamos assistindo, assim, ao fim do Estado onipotente no campo econômico, político e social. A superfície política da instituição já não coincidiria com a superfície sócio-econômica. Transcendendo as fronteiras do Estado, teria a economia produzido instâncias decisórias de poder vital sobre o destino das coletividades nacionais, que escapariam à jurisdição do Estado soberano clássico. (22) Território político e território econômico se dissociaram.

Com efeito, quer o Estado-Leviatã, monolítico e totalitário, quer o Estado democrático de arbitragem social, estão padecendo uma escalada de paradoxais desafios: ontem, os grupos de pressão, internos, com o poder dos tecnocratas; hoje, os grupos externos, de igual natureza, porém incomparavelmente mais sólidos, que já esboçam poderes à imagem e semelhança daqueles tradicionalmente cometidos ao Estado.

A multinacional é, no entender de muitos, o grupo de pressão elevado à máxima potência, aspirando ao controle da decisão em maté-

ria que interfere com o exercício de prerrogativas de soberania. Trata-se, todavia, de uma incógnita, quando se consideram seus efeitos nocivos ou benéficos, conforme vimos. É problema, porém, que não deve ser posto em plano emocional. Uma politização sumária e irrefletida da questão ressuscitaria mitos nacionalistas radicais, causando aos países em desenvolvimento mais danos que vantagens.

O problema das multinacionais tomou dimensão universal: pertence, agora, segundo já mostramos, à ONU, à OEA, a cada país que concretamente se empenhar em estudar-lhe o comportamento e o grau de influência para acautelar-se perante eventuais surpresas.

Dominando organizações gigantescas e complexas, que representam a mais densa concentração de poder econômico de toda a História, as multinacionais desconhecem e atravessam fronteiras. Atuam em presença da soberania dos Estados, num campo anônimo de decisão, cujos influxos políticos e econômicos são dolorosamente sentidos, mas cuja origem, motivação, ou fins ficam desconhecidos ao Estado nacional, sujeito, assim, a um declínio e perda daquelas prerrogativas que historicamente lhe conferiram a razão mesma de ser como poder decisório de última instância.

Onde há poder econômico, há potencialmente poder político — um poder indireto, por via de consequência. A multinacional se reveste de neutralidade aparente, porquanto professa à primeira vista um fim econômico puro e exclusivo: a busca do lucro. Mas a experiência eterna, segundo a lição de Montesquieu, ensina que todo aquele que detém o poder tende a abusar do poder, caso se lhe não deparem limites, ou, segundo Lord Acton, “o poder corrompe”. Urge, pois, limitar a ação desses gigantes do poder econômico que já controlam, pela direção e pelo planejamento, 22% de toda a produção do mundo não comunista, e que em 1990 elevarão esse controle a 50%.

Enfim, a crise da soberania é mais grave, porquanto ela não está sendo precedida de nenhuma postulação doutrinária, não resulta de uma convicção, de uma desnecessidade do Estado, como executor do bem comum, muito menos de uma aliciação ideológica. É contestação fria, de aparência inelutável, que parte dos fatos, de mudanças, de transformações e até de egoísmos impostos por determinantes econômicas oriundas do desenvolvimento da técnica produtiva no sistema capitalista.

O mundo se inquieta, pois, com razão, diante desse pesadelo. Ao Estado nacional soberano, na prospectiva triunfal das multinacionais, sucederia a aldeia econômica global que Mac Luhan talvez não haja previsto. A multinacional é um sonho de unidade no plano econômico, unidade com a dimensão do universo. Seu lema “le monde est notre maison”, a que se refere Vernon, é deveras esclarecedor, faz humildes os esforços de soberania dos países subdesenvolvidos e prognostica o crepúsculo das economias “nacionais”. (23)

O fim da soberania poderá significar, por conseguinte, o advento político e econômico de uma nova Idade Média, sem Deus e, possivelmente, sem a liberdade que o ordenamento medievo pelo menos concedia às suas classes privilegiadas, aos seus barões e senhores feudais. Será, assim, se o Estado perecer. É, portanto, missão e dever de patriotismo, preservar o Estado nacional e soberano.

-
- (1) Herculano Borges da Fonseca, in "As Multinacionais", conferência proferida a 15 de agosto de 1974, no Conselho Técnico da Confederação Nacional do Comércio, Rio de Janeiro.
 - (2) Raimar Richers, "A Mercadologia Internacional como Desafio e Ameaça para os Países em Desenvolvimento", in "Revista de Administração de Empresas", Fundação Getúlio Vargas, março/abril, 1974, pág. 85.
 - (3) "Die Welt", n.º 128, Dienstag, 4 Juni 1974.
 - (4) Herculano Borges da Fonseca, conf. cit.
 - (5) Philippe Heymann, "Las Multinacionales y la Comunidad Europea", in "Comunidad Europea", n.º 112, dezembro, 1974.
 - (6) Informação dada por Raymond Vernon em sua obra "Les Entreprises Multinationales", Calmann-Levy, Paris, 1973, pág. 23.
 - (7) O Globo, edição de 22-10-1974, 3.ª-feira, pág. 20.
 - (8) "Multinationale Unternehmen spielen ihre Karten immer erfolgreicher" ("As multinacionais jogam as cartas cada vez com mais êxito") in "Die Welt", n.º 128, Dienstag, 4 Juni 1974.
 - (9) Philippe Heymann, in "Comunidad Europea", op. cit.
 - (10) "Handelsblatt" v. 13-11-1972.
 - (11) Juergen Rauschel, "BASF — Zur Anatomie eines multinationalen Konzerns", in "Blätter fuer Deutsche und Internationale Politik", Heft 10/1974, pág. 1.025.
 - (12) Juergen Rauschel, ob. cit., págs. 1027 a 1031.
 - (13) A medida provêlo da Resolução n.º 1.721 (LIII), do Conselho Econômico e Social da Organização das Nações Unidas, na qual se solicitava ao Secretário-Geral da entidade internacional que "em consulta aos governos, designasse um grupo de personalidades com profundo conhecimento dos problemas econômicos, comerciais e sociais de âmbito internacional e das relações internacionais correspondentes, e escolhidas em ampla base geográfica, para estudar a função e os efeitos das corporações multinacionais, especialmente dos países em desenvolvimento, assim como suas repercussões nas relações internacionais desses países, para, por fim, formular conclusões que eventualmente possam ser utilizadas pelos governos, ao decidir soberanamente suas políticas nacionais a respeito, e apresentar recomendações para uma ação internacional apropriada".
 - (14) A proposta, contida em três pontos, teve a seguinte redação final:
 - 1) Recomendar ao Conselho Permanente que solicite da Secretaria-Geral que copie os estudos que a própria OEA e outros organismos internacionais e instituições efetuem sobre a estrutura jurídica das empresas multinacionais, principalmente das que operam na América Latina, suas características econômicas, modalidades operacionais e incidência de suas atividades no processo de desenvolvimento dos países em vias de desenvolvimento.
 - 2) Encomendar ao Conselho Permanente que, segundo os critérios que considerar adequados, solicite dos órgãos competentes da OEA os estudos que ache necessários sobre a matéria.

- 3) Instruir o Conselho Permanente para que coordene os trabalhos, receba os documentos e os estudos e os faça chegar aos Governos dos países-membros e dos Estados que estiverem representados nas recentes reuniões dos chanceleres, em Tlatelolco e Washington, com as observações e comentários que achem necessários, o mais breve possível e, em todo caso, antes de 30 de outubro de 1974." (Extraído de *O Globo*, Rio de Janeiro, edição de 30-4-74, 3.ª-feira, pág. 19.)
- (15) Veja-se a esse respeito o noticiário estampado na edição de 15-5-1974 do diário *O Globo*, Rio de Janeiro.
- (16) Consulte-se o noticiário de *O Globo*, edição de 17-5-1974.
- (17) Vejam-se os volumes 26 (n.º 7, 1972) e 27 (n.º 5, 1973) da "Conjuntura Econômica", Fundação Getúlio Vargas.
- (18) É de causar reflexões os conceitos emitidos, em 1973, por Gunnar Myrdal, numa conferência proferida a convite do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico. Dentre outros aspectos versados no exame das multinacionais, o economista sueco ocupou-se das vantagens que a tecnologia dessas empresas traz aos países em desenvolvimento. Trata-se, em verdade, do ponto-chave da argumentação de quantos apregoam a excelência da contribuição do capital multinacional.
- Vejamos o que disse a esse respeito o titular do Prêmio Nobel de Economia: "A tecnologia das multinacionais é a que faz uso intensivo de capital, dispensando mão-de-obra. Ora, isso é uma solução típica dos países desenvolvidos que têm dinheiro e onde não falta mão-de-obra, mas é exatamente o oposto do que necessitam os subdesenvolvidos, que deveriam adotar uma política criadora de empregos" "Em minha opinião, desenvolvimento bem fundamentado é o que faz aumentar o número de pessoas produtivas, e isso não existe no Brasil de hoje. E isso não se consegue com a importação de tecnologia de uso intensivo de capital. E o problema é ainda mais sério em se tratando de agricultura, pois o êxodo rural não está sendo compensado por um aumento dos empregos na indústria das cidades." (Excertos da conferência proferida no Brasil, a convite do BNDE, e estampados na edição de *O Globo*, Rio de Janeiro, 31 de agosto de 1973.)
- (19) Veja-se a matéria "Petróleo muda relação entre o Estado e as multinacionais", in *O Globo*, edição de 27 de outubro de 1974, pág. 24.
- (20) "Multinacionais ajudam o crescimento", título de um estudo que insere declarações do economista Carlos von Doellinger, do Instituto de Planejamento Econômico e Social (IPEA), divulgadas no *Jornal do Brasil*, edição de 15 de setembro de 1974, pág. 28.
- (21) Discurso proferido na Bahia, durante a sessão solene de abertura da IV Mesa-Redonda sobre Investimentos Privados na América Latina e publicado, por inteiro, na edição de *O Globo*, de 22-10-74, pág. 20.
- (22) Com pessimismo escreve Karl Kaiser: "Os governos eleitos por via democrática ou as organizações que eles constituem perdem em consideráveis proporções o controle sobre as tendências econômicas nacionais e internacionais" ("Demokratisch gewählte Regierungen oder die von ihnen gebildeten internationalen Organisationen verlieren in zunehmendem Masse die Kontrolle ueber nationale und internationale wirtschaftliche Entwicklungen", in "Die europaische Herausforderung und die USA — Das atlantische Verhaeltnis im Zeitalter weitpolitischer Strukturveraenderungen", Piper, Munique, 1973, pág. 82.)
- Veja-se também o Prefácio de André-Clément Decouffé à edição francesa de "Sovereignty at Bay", de Raymond Vernon, Professor de Economia Internacional da Universidade de Harvard, Estados Unidos. Esse livro, em francês, tomou a denominação de "Les entreprises multinationales", Calmann-Lévy, Paris, 1973. S'co também de leitura indispensável a esse respeito os seguintes trabalhos: Robert L. Heilbroner, "The Multinational Corporation and the Nation-State" in *The New York Review of Books*, de 11-2-1971, págs. 20-30; Howard V. Perlmutter, "The Tortuous Evolution of the Multinational Corporation", in *Columbia Journal of World Business*, vol. 4.º, 1969; C. S. Burchill, "The Multinational Corporation: An Unsolved Problem in International Relations" in *Queen's Quarterly*, 1970 e Albrecht Dueren, "Multinationale Unternehmen als politisches Problem" in *Europa-Archiv*, Jahrg. 27, 1972, Série 14, págs. 481-490. Em razão da abundância de dados sobre as dimensões que as multinacionais lograram em nossos dias, o livro "As Corporações Multinacionais no Desenvolvimento Mundial", do Departamento de Assuntos Econômicos e Sociais das Nações Unidas, é de leitura indispensável. Há uma edição em vernáculo, lançada no Rio de Janeiro, em 1974, pela Editora Civilização Brasileira.
- (23) A necessidade cria a sujeição. Observa Raymond Vernon que um dos problemas fundamentais produzidos pelas multinacionais procede do fato de que elas têm sempre a oferecer coisas de que o País anfitrião desesperadamente necessita e, se as portas se abrem, daqui resulta sempre "um sentimento de perda de controle nacional", sobramodo acentuado em países subdesenvolvidos. Adverte, ainda, o mesmo autor, que no mundo, de 1960 a 1965, se registraram mais de 40 insurreições, revoluções, golpes de Estado e levantes, por ano, sendo a grande maioria naqueles países. Escreve incisivo o professor de Harvard: "De qualquer maneira, a presença de empresas multinacionais tem provocado tensões nos países onde elas põem os pés: fracas em alguns, mais importantes em outros. Logo que uma sociedade-matriz americana fica à testa dessas empresas, há tendência a um aumento do nível de tensão criado pela presença de tais empresas." (Raymond Vernon, "Les Entreprises Multinationales", Calmann-Lévy, Paris, 1973, págs. 315, 324 e 332.)